



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

DESPACHO Nº 669/2026

Processo nº 001503.000031/2026-18

Interessado: Câmara Municipal de Mogi Mirim

À Diretoria de Relações Institucionais

Em atenção ao requerimento 336/2026, que solicita informações e documentos acerca das obras de iluminação pública na Praça Orlando Guarnieri, localizada no bairro Santa Cruz, cumpre-nos, inicialmente, prestar um esclarecimento fundamental para a perfeita compreensão do cenário técnico e jurídico.

O Nobre Vereador equivocou-se na interpretação da placa de obra instalada na referida praça. A presença da identificação visual no local decorre de exigências legais de publicidade de um contrato global de engenharia, contudo, o escopo contratual não prevê intervenções de iluminação na Praça Orlando Guarnieri.

O contrato vigente trata-se de uma contratação semi-integrada para elaboração de projeto executivo e expansão de rede de iluminação pública em diversos bairros do município.

Para o bairro Santa Cruz, o objeto contempla estritamente a expansão de iluminação na Avenida Brasil (nos trechos entre a Biquinha do Conselho e a Rua Min. Edmundo Fonseca, e entre a Av. Profª Mª José Galvão Brunialti e a Rua Benedito Vaz).

Diante desse esclarecimento, respondemos pontualmente aos itens do requerimento:

- Itens 1, 2, 3, 4, 6, 7 e 8 (Documentações, Projetos, ART, Medições e Notificações): Ficam prejudicados e impossibilitados de envio, uma vez que não existem projeto executivo, ART, planilhas de medição ou vistorias de obra desta contratação vinculados à Praça Orlando Guarnieri, dado que o local não faz parte do objeto do contrato citado.
- Itens 5 e 9 (Situação Atual e Cronograma de Regularização): A Administração Municipal tomou nota do relato do Nobre Vereador quanto à deficiência luminosa da praça (postes parcialmente operacionais e ausência de refletores).

Informamos que a Secretaria irá realizar uma vistoria técnica no local para averiguar as condições atuais da iluminação. Caso sejam constatados problemas de manutenção ou necessidade de melhorias, o local será incluído no cronograma regular de reparos e zeladoria do município, de forma independente ao contrato de expansão citado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Oberdan Q. Alves, Secretário**, em 10/08/2026, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0562258** e o código CRC **372F5EF5**.

Referência: Processo nº 001503.000031/2026-18

SEI nº 0562258